COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 026/2020 – FAVORÁVEL sobre Projeto de Lei Legislativo Substitutivo nº 001/2020, de 18 de maio de 2020, de Autoria do Vereador Adelar Fusinato (DEM) AO Projeto de Lei nº 1507/2020, de 24 de janeiro de 2020, de Autoria do Executivo Municipal, que "DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ART. 16 DA LEI MUNICIPAL Nº 1362/2017."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 15 de maio de 2020, às 14:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL.**

A principal mudança em relação ao projeto anterior está na adequação proposta ao *§ 1º*, onde tivemos a prerrogativa de apresentar projeto substitutivo ao projeto de lei nº 1507 em tramitação, considerando não acarretar aumento de despesas previstas, por se tratar de projeto do Prefeito Municipal.

Optamos por apresenta-lo, de forma mais detalhada no entendimento que diz respeito a proposta de mudança, ou seja, o § 1º do Art. 16 que condiz a Lei Municipal nº 1362/2017.

Considerando que preenche os requisitos legais e formais, estando em conformidade com a Legislação Municipal e que não impede a sua tramitação para discussão e votação por sua aprovação.

Diante disto, nosso parecer é pela APROVAÇÃO do presente projeto de lei.

Sala da Comissão Geral, aos 15 de maio de 2020.

Vereador Adelar Fusinato (DEM) – Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PL) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.